

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 19

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 14 de abril de 2022. Resolve:

**Art. 1º – Aprovar** a Prestação de Contas do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em situação de rua – Deliberação nº 051/2016 CEAS PR, referente ao:

- **2º semestre de 2021.**

Saldo em 07/2021 – **R\$ 38.467,62**

Receitas – **R\$ 15.000,00**

Rendimentos – **R\$ 962,04**

Despesas – **R\$ 500,46**

- Material para manutenção de veículos – R\$ 241,46

- Material de processamento de dados – R\$ 259,00

Saldo em 12/2021 – **R\$ 53.929,20**

Art. 2º - Aprovar o saldo superior a 30% e a justificativa apresentada pelo órgão gestor.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA SIUTA LEMOS**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador:29EC2B01**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2022. Edição 2500

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>